

P O R T A R I A N º 370


O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 25 de julho p. findo,

R E S O L V E:

Dispensar a Srta. ONDINA DE BARROS CURADO das funções de Auxiliar de Cartório da 12ª zona, com sede em GOIÁS, a pedido do Sr. Secretário de / Estado da Educação e Cultura do Estado de Goiás.

CUMpra-se ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 8 de agosto de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

*Anotado
24-8-960
m. jardim*